



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

- 1.1. Nº Processo 00009.121021/2018-15  
1.2. Nº Procedimento Concorrência Pública 022/2018  
1.3. Nome Órgão Interessado Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER  
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE –CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM TROPICAL, PLANALTO E OLÍMPICO, COM EXTENSÃO DE 4.009,55M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.  
1.4. Objeto  
1.5. Sistema de Compras Outro  
1.6. Situação Final Concluído

**2. IMPUGNAÇÃO****2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS****3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
2	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
3	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
4	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
5	04.635.322/0001-68	MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA
6	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA
7	84.717.719/0001-38	J S ENGENHARIA LTDA

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	SIM	SIM
2	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO
3	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	NÃO	SIM
4	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM
5	84.717.719/0001-38	J S ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	84.717.719/0001-38	J S ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	1	R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.478.529,42	-10,61
<b>TOTAIS</b>						R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.478.529,42	-10,61

**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD 9.2. CNPJ 9.3. RAZÃO SOCIAL 9.4. ACEITO 9.5. REJEITADO

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	31/01/2020	CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO 2.948/2019	21/02/2020	21
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>21</b>

**Observações:**

Relatório Final em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 2948/2019 – TCU – Plenário (ID9961381), Parecer emitido pela PROJUR/DER (ID 9924939) e Despacho da ASSEJUR/SUPEL (ID 10085340), tendo a CPLO gerado o Termo de Anulação (ID 10069800) do ato administrativo que habilitou a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA no presente certame e os demais atos provenientes, retirando a empresa retromencionada da listagem da classificação das propostas de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020.

*Eralda Lessa*  
**ERALDA ETRA MARIA LESSA**  
 PRESIDENTE CPLO/SUPEL  
 Matrícula 300001065